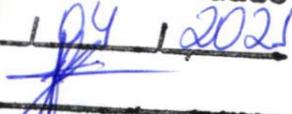




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVA NAZARÉ**  
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho: <b>Câmara Municipal de Nova Nazaré</b> <b>Aprovado por unanimidade</b> Em <u>20 / 04 / 2021</u>  <b>Visto</b>	Secretaria Administrativa Data: <u>14 / 04 / 2021</u> Hora <u>11 : 18</u> Protocolo N°: <u>88 / 2021</u> <u>Talita</u>
--	---

### REQUERIMENTO 18/2021

**Autoria Vereadora: Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel**  
**Coautoria Vereador: Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves.**

Requeremos na forma regimental e após ouvir o soberano plenário desta Casa, conforme Lei Orgânica e Regimento Interno em vigor, requerer junto a Prefeitura Municipal que encaminhe a CEF, solicitações quanto aos atendimentos a usuários dessa instituição.

### JUSTIFICATIVA

O mesmo se faz necessário, pois inúmeros cidadãos procuraram a agencia, pois devido a liberação de novo lote do auxilio emergencial veio mensagens em seus aplicativos para “fazer atualização de dados, procurem uma agencia” e quando essas pessoas se deslocavam até a agencia mais próxima Água Boa eram orientadas a virem no CRAS de seu Município, nem os técnicos e nem o CADUNICO, realizam habilitações do aplicativo da Caixa. Diante o exposto, sendo de interesse público e para o bem estar do munícipe, que geram gastos ao se deslocarem ao município vizinho pedimos a colaboração de atendimento aos mesmos pois terá que retornar a agencia novamente, diante do citado espero contar com o apoio dos nobres edis à esta solicitação.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 14 de abril de 2021.

  
**Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel**  
Vereadora PSDB

  
**Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves**  
Presidente